

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/03/2021 | Edição: 43 | Seção: 1 | Página: 2

Órgão: Presidência da República/Conselho de Governo/Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos

## RETIFICAÇÃO

Na Resolução CTE-CMED nº 2, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 1º de março de 2021, Seção 1, página 3, que altera a Resolução CTE-CMED nº 3, de 4 de dezembro de 2020, para modificar o cronograma de revisão e consolidação de atos normativos inferiores a decreto editados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e revoga Resoluções e Comunicados publicados pela CMED no período compreendido entre 2003 e 2019 que apresentam perda de objeto ou exaurimento de finalidade;

**onde se lê** : "I - Resolução CMED nº 04, de 07 de agosto de 2007;"

**leia-se** : "I - Resolução CMED nº 04, de 7 de agosto de 2008;"

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.